



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 081/2019-SEMAD**, de 18 de março de 2019.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de  
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 4.295/2018, instaurado pela Portaria nº 2.195, de 24 de outubro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.487, de 20 de dezembro de 2018, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

**CONSIDERANDO** a decisão do Prefeito Municipal de Óbidos, exarada as folhas 120 dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191 c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DEMITIDO**, a partir de 01 de março de 2019, o servidor **PAULO CESAR FERREIRA RIBEIRO** (matrícula nº 101557-5), ocupante do cargo de Vigia, nomeado pelo Decreto nº 087, de 16 de janeiro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.195/2018, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pelo servidor supracitado, prevista no artigo 162, da Lei 3.120/94.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 18 de março de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de março de 2019.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano